



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

MAPA DE PREÇOS

MAPA DE PREÇOS																
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	RECOL VEÍCULOS LTDA		COMAUTO COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA		EUROVALE VEÍCULOS LTDA		B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Indicadores Estatísticos				
				CNPJ: 05.496.472/0001-09		CNPJ: 04.116.398/0002-68		CNPJ: 09.327.318/0001-56		CNPJ: 26.166.156/0001-30		Indicadores de valores utilizados				
				PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	Preço Médio	Preço Global	Desvio Padrão	Coef. de Variação	Nº de Preços Utilizados
1	Veículo (automóvel) de passeio, tipo hatch, zero quilômetro, com ano de fabricação igual ou superior ao ano corrente (novo), motor mínimo 1.0, mínimo 90 cv, bicombustível, direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual, freios abs, mínimo airbags duplos, mínimo 5 lugares, porta malas com no mínimo 300 litros, ar condicionado, bancos com regulagem, volante com regulagem, computador de bordo, central multimídia de no mínimo 7 polegadas compatível com Android Auto e Apple CarPlay, cintos de segurança de 3 pontos e encosto de cabeça para todos os ocupantes, tanque de combustível mínimo 40 litros, vidros elétricos mínimo nas 4 portas; travas elétricas nas quatro portas, rodas de liga leve mínimo 14 polegadas, acessórios e equipamentos de série. Garantia do motor e câmbio de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.Tudo em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), Proconve (Programa de controle de poluição) e Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei. Com emplacamento.	UNID	2	R\$ 109.900,00	R\$ 219.800,00	R\$ 96.778,00	R\$ 193.556,00	R\$ 95.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 105.419,50	R\$ 210.839,00	R\$ 11.643,73	11%	4
TOTAL GERAL				R\$ 219.800,00		R\$ 193.556,00		R\$ 190.000,00		R\$ 240.000,00		R\$ 210.839,00				

ONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas pela **Gerência de Contratações - GECON**.

A confecção de Mapa de Preços obedeceu ao regramento do **Manual de Contratações MAP-DILOG-001** que dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, que tem como fundamento a **IN 73/2020**, cujas fontes de pesquisa poderão ser:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Após o recebimento das cotações, a Gerência de Contratação - GECON realiza uma avaliação crítica dos valores obtidos na pesquisa de mercado, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, possam comprometer a estimativa do preço de referência. Os preços cotados são submetidos ao processo de inferência estatística, conforme metodologia abaixo:

O processo é dividido em 3 etapas:

1. Identificação dos valores extremos (Box Plot);
2. Verificação da qualidade dos dados que estão entre os extremos (Coeficiente de Variação);
3. Estimar o grau de confiança para o valor de referência.

A qualidade da pesquisa é definida para cada item pesquisado, a partir do **coeficiente de variação** de até 25% para a validação do preço de referência;

A planilha de elaboração do Mapa de Preços, marca de verde as células com coeficiente de variação de até 25%, amarelo os de 26% a 30% e vermelho para os a partir de 31%.

Requisições a que se aplicam:

Juntada das Coletas do Banco de Preços e consultas em sites de empresas de vendas online id (1606584);

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020):

Clemilson Laurentino dos Santos - Técnico Judiciário;

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020):

Contratações semelhantes de outros entes públicos consultadas através do Banco de Preços; Consultas realizadas em sites de lojas especializadas;

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020):

Identificação dos valores extremos (Box Plot) a medida que os preços que fogem à média global dos preços do item em questão, são descartados;

Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020):

Não se aplica;

Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020):

Não se aplica;

É a informação.

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Clemilson Laurentino dos Santos, Supervisor(a) Administrativo(a)**, em 23/10/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.